

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 308/2017,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o imóvel localizado à Fazenda Boa Sorte, às margens do Rio Paraguassu, medindo 40.075,20m<sup>2</sup> (quarenta mil, setenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), no Município de Boa Vista do Tupim.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de uma de suas atribuições legais e no permissivo do art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365/41,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de uma área de terra para a construção de Balneário Público para lazer da comunidade em geral;

**CONSIDERANDO** que o imóvel situado na Fazenda Boa Sorte, às margens do Rio Paraguassu medindo 40.075,20m<sup>2</sup> (quarenta mil, setenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), pertencente ao Sr. Aloísio Paraguaçu, serve para o propósito da construção de Balneário Público para lazer da comunidade em geral;

**CONSIDERANDO** que a desapropriação do referido imóvel encontra lastro jurídico no art. 5º, do Decreto-Lei n.º 3.365/41; objetivando a construção de Balneário Público para lazer da comunidade em geral;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal tomou todas as providências possíveis no sentido de avaliar o referido imóvel com a realidade de mercado local, pelo que a comissão de avaliação, constituída por força da Portaria Municipal de n.º 087/2017 analisou minuciosamente o imóvel em comento, tendo-o avaliado em R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) por hectare, valor justo e condizente com o mercado para ser indenizado ao (à) proprietário(a) do imóvel.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, na espécie prevista no art. 5º, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, o imóvel localizado na Fazenda Boa Sorte, às margens do Rio Paraguassu, neste Município de Boa

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9A96290D2FF28FF07DD0D41BD33A4F09

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Vista do Tupim, medindo 40.075,20m<sup>2</sup> (quarenta mil, setenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), pertencente ao Sr. Aloisio Paraguaçu.

Art. 2º. O imóvel referido no art. 1º, será desapropriado para a construção de Balneário Público para lazer da comunidade em geral.

Art. 3º. O Município de Boa Vista do Tupim pagará pela desapropriação do imóvel individuado no art. 1º, o montante de R\$ R\$18,400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), valor oriundo da avaliação procedida no mesmo pela Comissão constituída por força da Portaria Municipal de n.º 087/82017.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a desapropriação correrão por Conta da Lei Orçamentária em vigor;

Art. 5º. Notifique a Administração Municipal de Boa Vista do Tupim o proprietário do imóvel para que o mesmo compareça à sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, a fim de proceder-se a desapropriação amigável do imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º - Em conformidade com o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.965, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse;

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de agosto de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9A96290D2FF28FF07DD0D41BD33A4F09